

PARECER Nº037/2022

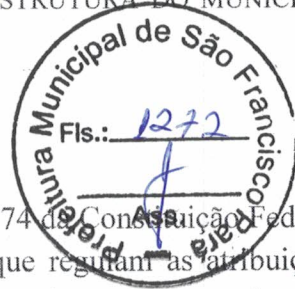
PROCESSO Nº 010221-01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 – PE – SRP- INFRAESTRUTURA

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.

PARECER - CONTRATO



No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na lei Municipal nº 327 de 07 de julho de 2005 e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno, referentes ao exercício do Controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações:

Chegou a este setor de controle interno para manifestação o Processo Administrativo nº 010221-01, referente ao Pregão Eletrônico nº005/2021 tendo como assunto a aquisição de materiais para manutenção da iluminação pública para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Francisco do Pará.

Analisando o Processo Administrativo nº010221-01 verifiquei e detectei que foram atendidas e anexados ao processo os documentos nos quais as regras e procedimentos exigem: Memorando do Secretário solicitando confecção de contratos; Despacho (Departamento de licitação) para a contabilidade; Despacho do setor de contabilidade, com dotação orçamentária; Declaração de adequação orçamentária e financeira; Convocação para celebração do contrato; contrato nº01-110322/005-PE-SRP-PMSF-INFRAESTRUTURA; certidões; extrato do contrato; Contrato nº02-110322/005-PE-SRP-PMSF-INFRAESTRUTURA; certidões; extrato do contrato; contrato nº03-110322/005-PE-SRP-PMSF-INFRAESTRUTURA; certidões; extrato do contrato; Contrato nº01-150322/005-PE-SRP-PMSF-INFRAESTRUTURA; certidões; extrato do contrato; Despacho a controladoria; e as empresas vencedoras estão devidamente habilitadas, existindo previsão orçamentaria para realização das despesas previstas.

Assim, este Setor de Controle Interno, declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais. É o parecer.

São Francisco do Pará, 18 de março de 2022.



Marciana Barros da Cruz  
Coordenadora de Controle Interno  
Portaria nº 19/2017-GPSF